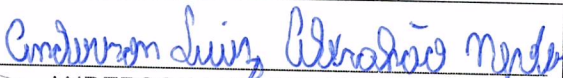
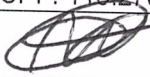
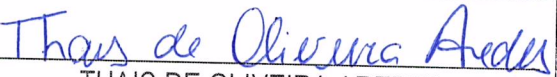




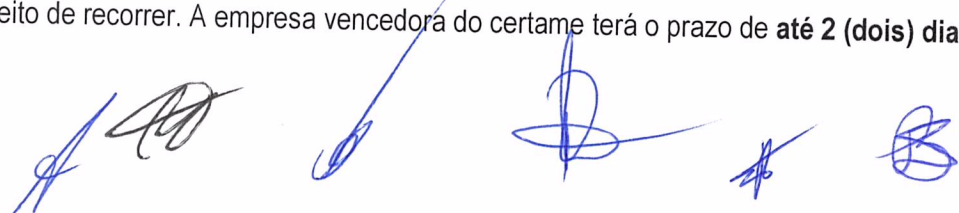
ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4484/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023

Aos 06/09/2023 às 08:00h, com tolerância de 15 minutos, na cidade de Guapimirim, na Av. Dedo de Deus, nº 1.161, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela portaria nº 037/2023, tendo por Pregoeiro Sr. PHILIFE GOMES PEREIRA e membros de Equipe de Apoio: BRUNA PICOLE PEREIRA e PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA, para início da sessão e credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 56/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Sendo certo que estes retiraram o Edital e que seus representantes apresentaram-se devidamente credenciados. Foram feitos alguns esclarecimentos pelo Pregoeiro aos presentes, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Compareceram as Empresas:

| LICITANTE(S) | REPRESENTANTE(S) |
|---|---|
| ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CNPJ: 12.340.399/0001-39 1 |  ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES CPF: 113.273.207-70 |
| DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA. CNPJ: 18.304.284/0001-75 2 |  MATHEUS DA SILVA SABINO CPF: 132.149.447-54 |
| 3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA CNPJ: 38.227.436/0001-90 3 |  THAÍS DE OLIVEIRA AREDES CPF: 159.872.717-62 |

As empresas acima foram devidamente credenciadas. O Pregoeiro solicitou que os representantes efetuassem a rubrica na documentação de credenciamento. Dando continuidade, foram abertos os envelopes "A" propostas, o Pregoeiro solicitou que todos os representantes efetuassem a rubrica nas propostas. A Comissão de Pregão proclamou e atestou que as empresas ofereceram os valores das propostas dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo I – Proposta de Preços. Obedecendo a classificação do sistema IMAQ, foi dada início a fase de lances. Após a fase de lances, a Empresa **ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS** foi classificada conforme mapa de lance em anexo. Verificada a documentação da empresa **ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS**, constatou-se sua regularidade pelo que foi declarada **HABILITADA**, perfazendo o valor total de **R\$ 128.985,00** (cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais). O Pregoeiro indagou as empresas se elas possuíam interesse em interpor recursos, as quais se manifestaram no sentido de renunciar expressamente o seu direito de recorrer. A empresa vencedora do certame terá o prazo de **até 2 (dois) dias**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
CASA CIVIL

PROCESSO: 1484123
CIDADE DE
GUAPIMIRIM 377
Nosso povo mais feliz!
RUBRICA: *odi* Pág. 2/2

úteis para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente sessão, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

| COMISSÃO | ASSINATURA |
|---|------------|
| PHILIFE GOMES PEREIRA – Pregoeiro | |
| BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio | |
| PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA – Apoio | |

| OUVINTE | ASSINATURA |
|---|------------|
| GERSON JOSE ZAMBROTTI DA SILVA CPF: 153.706.787-74 | |
| ANSELMO MUSSEL RABELLO CAIXAS CPF: 105.099.697-63 | |